



3 — Sinalização de proibição:

3.1 — Sentido proibido:

Zona III:

(Igual.)

(Igual.)

(Igual.)

(Igual.)

Urbanização do Outeiro do Palácio, troço entre a Rua Francisco Morais Sardinha e a Rua Frei Manuel Calado, excepto a cargas e descargas.

Rua Francisco Morais Sardinha, sentido Sul-Norte.

3.6 — Proibição de alterar o sentido:

Zona III:

(Igual.)

(Igual.)

(Igual.)

Avenida Dr. Túlio Espanca, proibido virar à esquerda para a Rua Francisco Morais Sardinha.

3.4 — Trânsito proibido condicionado:

Zona VIII:

(Igual.)

(Igual.)

Rua de Sacadura Cabral, troço entre a Travessa da Esperança e o Largo Mouzinho de Albuquerque, excepto a residentes.

4 — Sinalização de cedência de passagem:

4.1 — Sinal de STOP:

Zona VIII:

(Igual.)

(Igual.)

No entroncamento da Rua de Sacadura Cabral com o Largo de Mouzinho de Albuquerque.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

5 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**Aviso n.º 5479/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que, na sequência dos concursos para contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo, de dois lugares de auxiliares de serviços gerais, dois vigilantes de jardins e parques infantis e dois operários qualificados, calceteiros, aberto nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da disposição citada, revogada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos reportados, respectivamente, aos dias 1, 17 e 26 de Junho e 1 de Julho do corrente ano:

Vera Lúcia Pais Granado — auxiliar de serviços gerais.

Maria da Luz Gonçalves — vigilante de jardins e parques infantis.

Pedro José Afonso Ventura — vigilante de jardins e parques infantis.

Maria Helena dos Anjos Preto — auxiliar de serviços gerais.

António Manuel Fernandes — operário qualificado calceteiro.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

**Aviso n.º 5480/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, proferido em 3 de Junho de 2005, foi rescindido, com efeitos a 27 de Junho de 2005, o contrato de trabalho a termo resolutivo, que havia sido celebrado entre esta autarquia e Sílvia Margarida Mamede Simão, fiscal municipal.

1 de Julho de 2005. — O Vereador, por delegação de competências, *Alberto Machado*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR

**Aviso n.º 5481/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Aguiar, em sua sessão ordinária realizada a 27 de Junho de 2005, aprovou a seguinte proposta de alteração ao quadro de pessoal da respectiva Junta de Freguesia, cuja proposta havia sido aprovada por esta em 7 de Junho de 2005.